



ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES  
ADVOGADOS



## RESUMO DA PROPOSTA

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

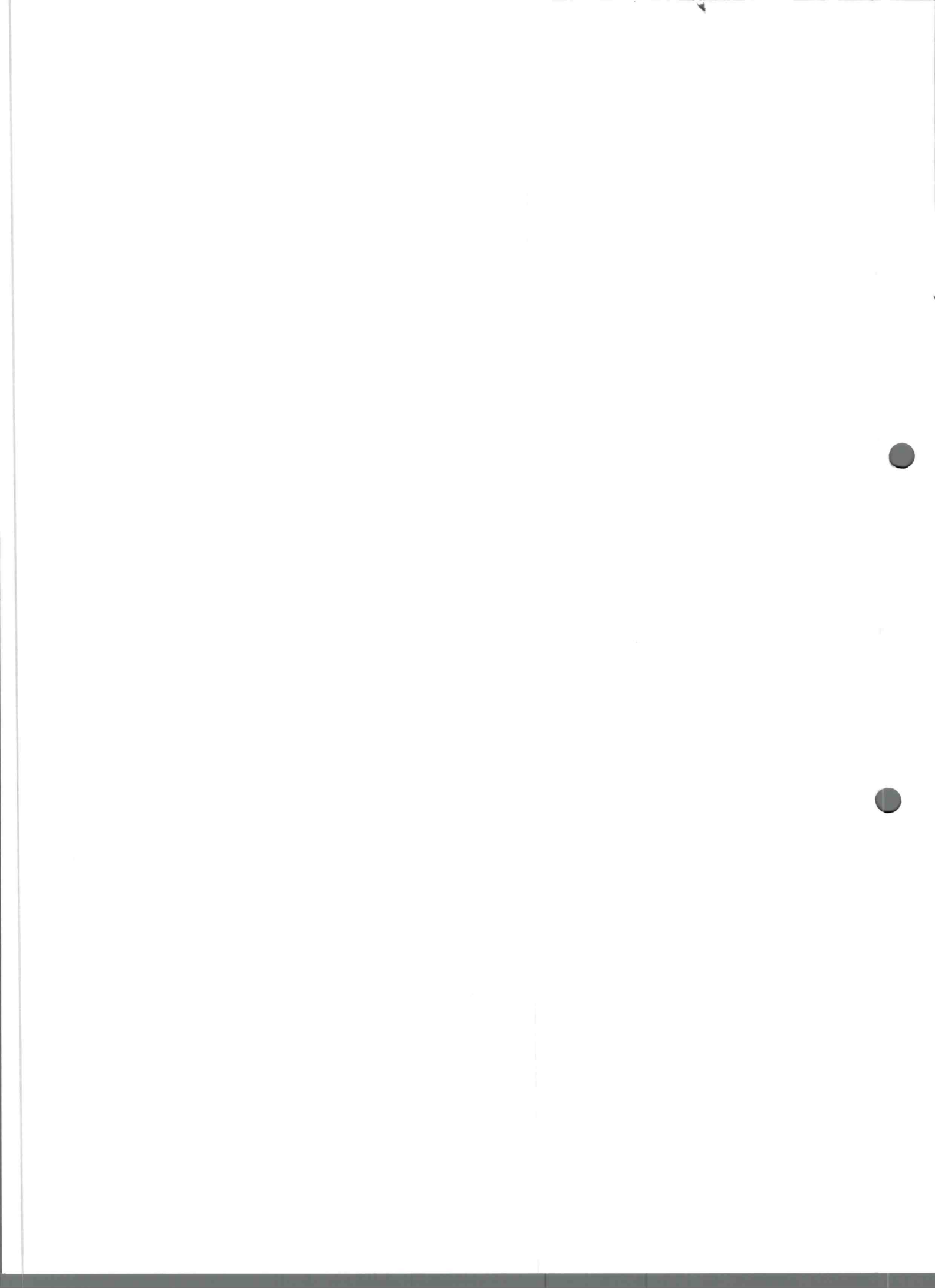
Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 6 da Tomada de Preços nº 02/2021 dessa **Câmara Municipal de Buriticupu**, apresentamos proposta para Serviços de assessoria jurídica para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, dentro das seguintes condições:

- A) 6.1.2 Denominação Comercial ou Razão Social, Endereço da Sede ou Domicílio, Número de Inscrição no CNPJ (MF) e demais características de identificação da licitante:
- B) Detalhamento dos serviços ofertados conforme Planilha, Anexo I deste Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários e total, por algarismos e por extenso, em moeda nacional, já incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o título ou natureza, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que possam influir direta ou indiretamente no custo final.
- C) Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- D) Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços.
- E) Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MICHEL LACERDA FERREIRA





ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES  
ADVOGADOS



Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

### PROPOSTA DE PREÇO

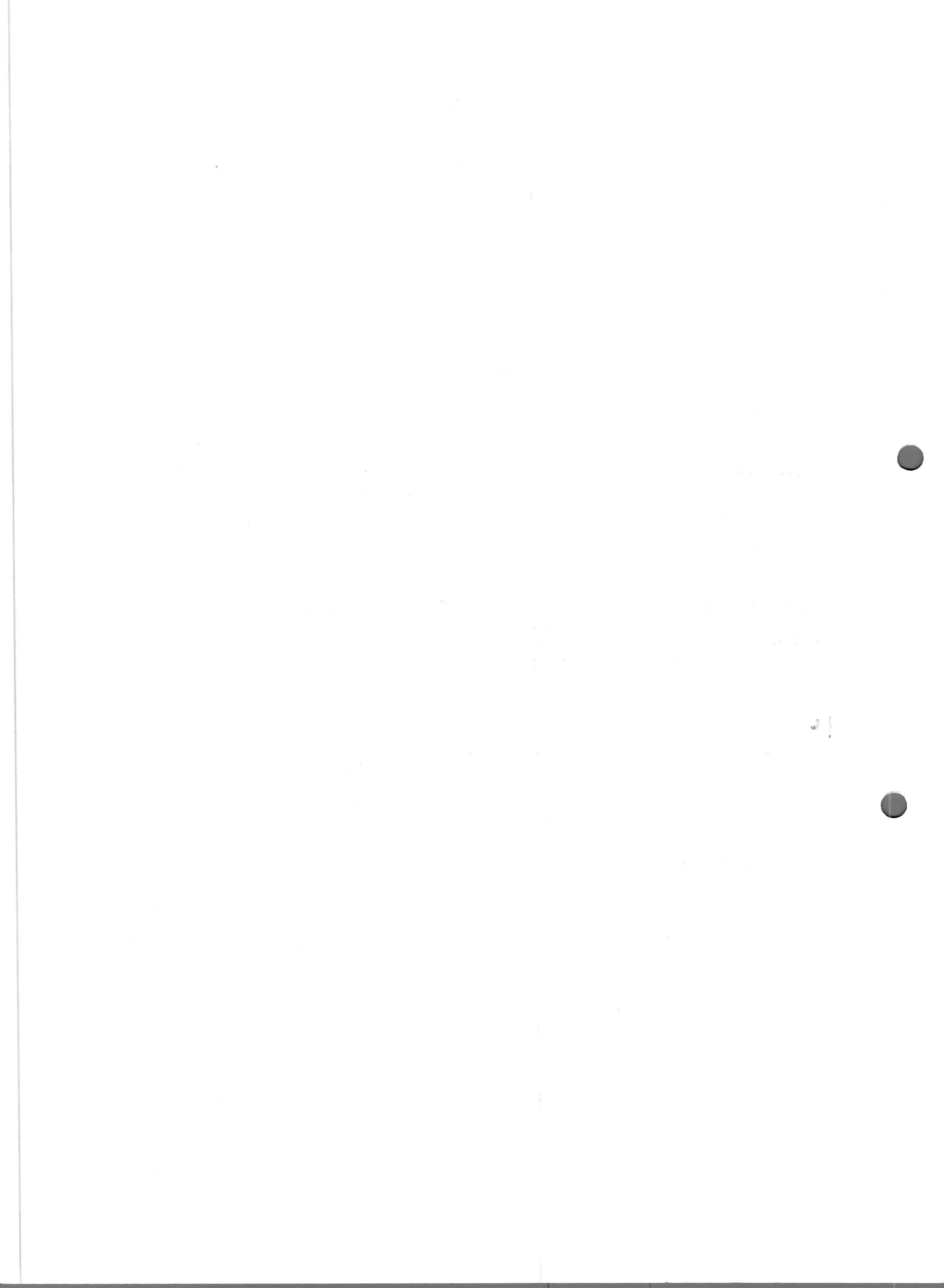
Prezados Senhores;

Honrados com a possibilidade de contratação, pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta para prestação de serviços advocatícios para essa Casa de Leis, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

<b>Razão Social da proponente: ALMEIDA FERREIRA E GONCALVES ADVOGADOS</b>		
<b>Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA , EDIF: OFICCE TOWER; COLUNA -26; SALA: 1126; JARDIM RENASCENÇA</b> .		
<b>CEP:</b> 65.075-441	<b>Fone:</b> (98) 98412-0800	<b>E-mail:</b> michellacerda.afg@gmail.com
<b>CNPJ:</b> 16.864.579/0001-70		<b>Dados Bancários:</b> Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 46109-1.

### VALOR PROPOSTO:

Descrição do Objeto	Qtde.	Und. de Med.	Preço Unitário (mês)	Preço Total
Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Controle Interno – Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa – Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão – Responsabilidade, Atos Irregulares,	12	Serviços	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,0





ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES  
ADVOGADOS



Consequências Legais; Exames de Documentos; Todos os serviços serão feitos em apoio ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.				
--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Prazo de validade da proposta: 60 dias

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que:

**1.1.** No valor total proposto estão englobados todos os custos necessários para o cumprimento da proposta apresentada, bem como as taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, mão-de-obra, custos indiretos, honorários, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre os serviços.

**1.2.** Na elaboração da proposta de preço, a proponente, não considerou qualquer benefício fiscal no âmbito da união, do Estado e do Município.

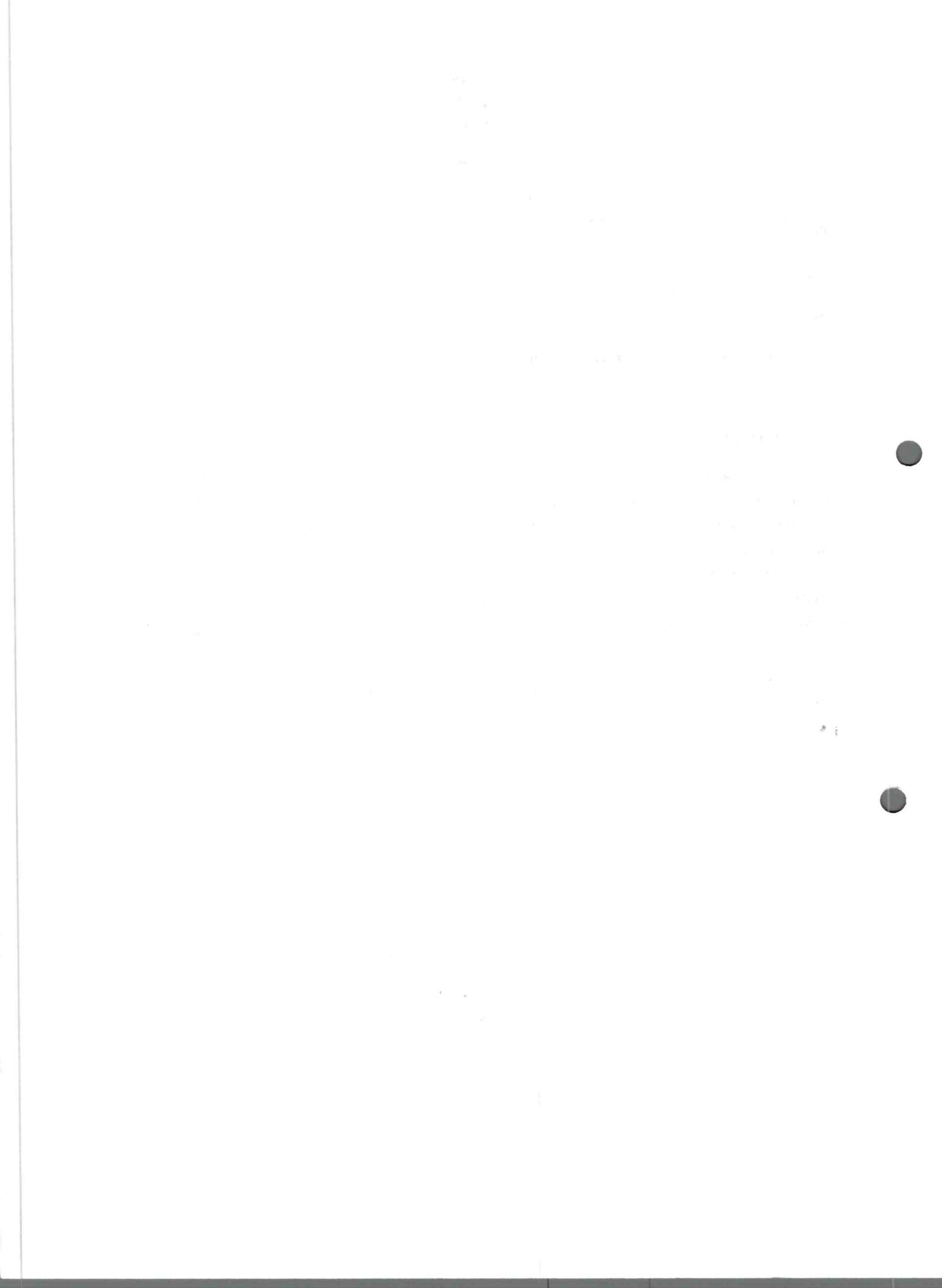
**1.3.** Por ocasião da elaboração da proposta de preço, o regime fiscal utilizado foi o brasileiro.

São Luís -MA, 31 de agosto de 2021.

  
**MICHEL LACERDA FERREIRA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**OAB/MA 10.442**





ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES  
ADVOGADOS



## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

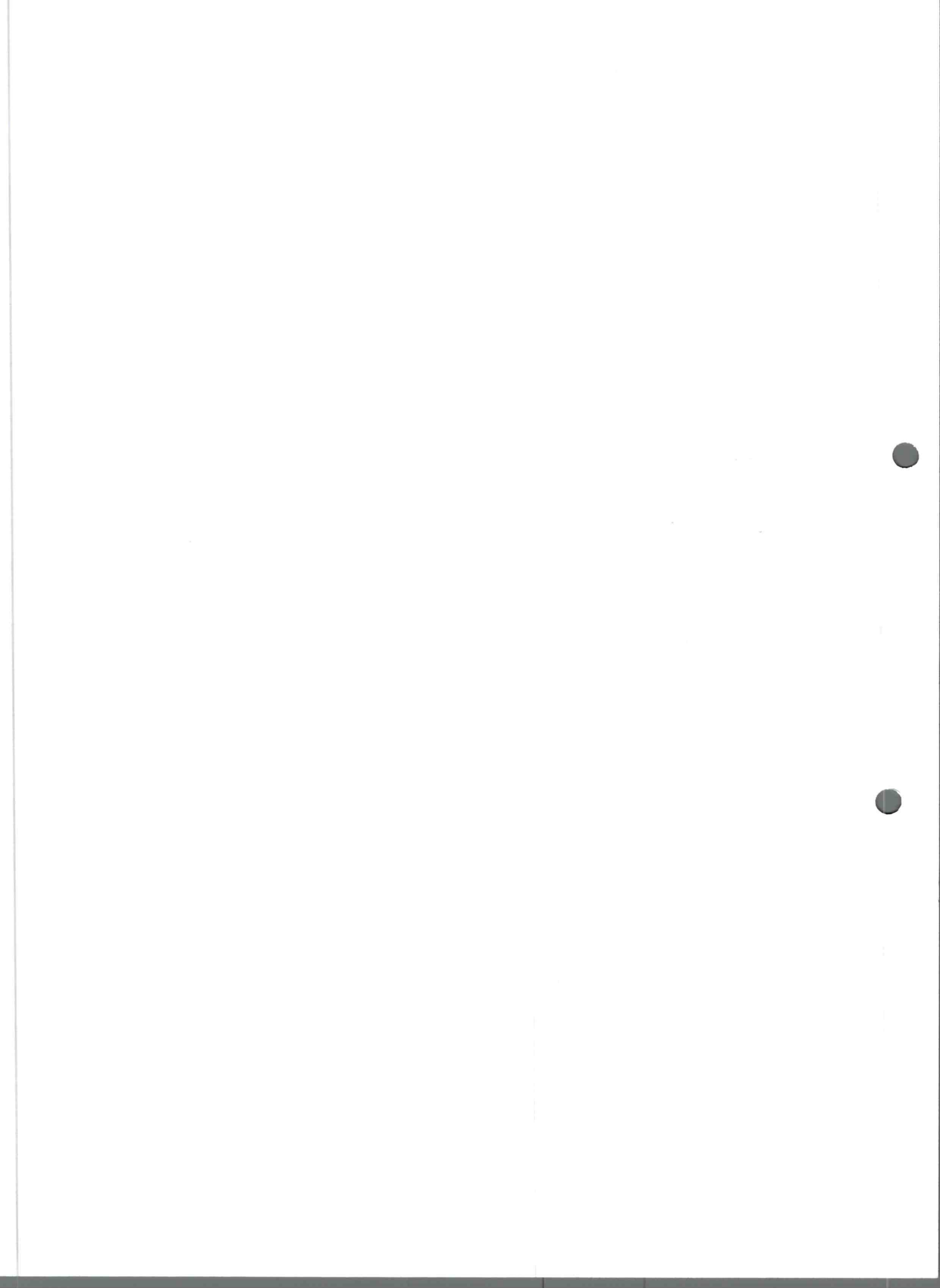
Ref.: Tomada de Preços nº 02/2021  
Prezado Senhor,

ALMEIDA FERREIRA E GONCALVES ADVOGADOS, CNPJ nº 16.864.579/0001-70, sediada em Av. Coronel Colares Moreira, nº 1, Edif. Office Tower, Coluna 26, Sala 1126, Jardim Renascença, CEP: 65075-441, São Luis - Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MICHEL LACERDA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18131242001-2, C.P.F nº 014.857.593-58, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luis (MA), 31 de agosto de 2021.

---

MICHEL LACERDA FERREIRA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO







ALMEIDA, FERREIRA & GONÇALVES  
ADVOGADOS



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO**

São Luis, 31 de agosto de 2021.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

Prezados Senhores,

MICHEL LACERDA FERREIRA, na qualidade de representante legal da Empresa ALMEIDA FERREIRA E GONÇALVES ADVOGADOS, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da Tomada de Preços epigrafada, e que contra a empresa não existe pedido de falência ou concordata.

Atenciosamente,

---

MICHEL LACERDA FERREIRA  
RG nº 1813124220012

